



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO Nº 09/2024.

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência referente a atualização anual do PMAS WEB para o exercício de 2025 e a aprovação das prestações de contas do IGD-M do Bolsa família/Cadastro único de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 20 de dezembro de 2024, sob ata Nº 09/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo realizou a aprovação da atualização anual do PMAS WEB para o exercício de 2025.

Art.2º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo realizou a aprovação das prestações de contas do IGD-M do Bolsa família/ Cadastro único de 2023.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado
pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.